



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
18/11/19

INDICAÇÃO Nº 370/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de fazer a pintura no solo das vagas para estacionamento de veículos e assim delimitá-las nas vias públicas do Município, começando pela área Central em que o fluxo de veículos é maior. Exemplo na foto anexa.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que é número de veículos trafegando pelas ruas é grande e tende a ser cada vez maior. Infelizmente, apesar de existir o Programa "Parada Legal", o qual melhorou um pouco a rotatividade de estacionamento nas vias públicas, ainda existem muitas pessoas que ao estacionar seus veículos ocupam duas vagas, o que vem causando inúmeros transtornos há tempos, principalmente porque conseguir uma vaga na área central de Guararema está cada dia pior.

Assim, ao fazer a pintura das vagas no solo, começando pelo Centro da Cidade e se estendendo pelas demais vias públicas do Município, estar-se-á procurando soluções para resolver o problema relatado, haja vista que com a vaga delimitada no chão da via pública ficará muito mais fácil estacionar os veículos de maneira mais justa, ocupando apenas uma vaga, o que favorecerá toda a população e visitantes.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2019.

André Costa da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 370/2019

